



## PORTARIA N.º 950/2019

### Concede licença Maternidade.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 44, da Lei Municipal n.º 3594/2018, **concede** licença maternidade à servidora **Roberta Favero**, Professor de Educação Infantil, matrícula 296, nível 02, triênio 05, classe D, de 07 de agosto de 2019 até 04 de dezembro de 2019, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de agosto de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 16-08-2019

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-08-2019 a 30-08-2019

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 16-08-2019

Redigido por: Janete Menegatti